



[Handwritten signature]

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 365978

DATA:06 de setembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 404, LOTE Nº 3, CONJUNTO 17-A, QUADRA QR 412, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, com área real privativa de 47,30 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 33,22 m², totalizando 92,52 m² e fração ideal do terreno de 0,017821.

ÁREA DE DIVISÃO COMUM NÃO PROPORCIONAL: VAGA DE GARAGEM Nº 27 (já computada na área comum de divisão não proporcional acima mencionada).

PROPRIETÁRIO: DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula 293343, datado de 22 de fevereiro de 2010, deste Ofício Imobiliário.

[Handwritten signature]

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/365978

DATA:06 de setembro de 2021.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 06 de julho de 2021, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 293343, deste Ofício, tendo como incorporadora a PROSPEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.432/0001-10, com sede nesta Capital. **PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA:** A presente unidade se enquadra no Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, e portanto, possui a seguinte **RESTRIÇÃO NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO:** A renda familiar mensal do beneficiário não poderá ser superior ao limite estabelecido na Lei 14.118, de 13 de janeiro de 2021. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/365978

DATA:11 de novembro de 2021.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento, datado de 26 de outubro de 2021, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/365978

DATA:22 de julho de 2022.

HIPOTECA EVENTUAL DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 10 de dezembro de 2021. DEVEDORA: PROSPEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.444.432/0001-10, com sede nesta Capital. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. INTERVENIENTE GARANTIDOR: DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula. VALOR MÁXIMO DA DÍVIDA: R\$3.715.283,00. PRAZO DE CARÊNCIA: até 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente ao término da obra. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 36 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização segue o seguinte

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK>
MATRÍCULA Nº 365.978

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300096342ETRWPara consultar, acesse www.jfdrf.jus.br
Registro de Imóveis

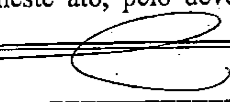
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

regime de acréscimos: a) sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o primeiro e décimo segundo mês do prazo de amortização; b) 2% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o décimo terceiro e vigésimo quarto mês do prazo de amortização; e c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o vigésimo quinto e trigésimo sexto mês do prazo de amortização. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia hipotecária constituída na conformidade prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pelo devedor, com o que concorda plenamente o interveniente hipotecante. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/365978

DATA:16 de agosto de 2022.

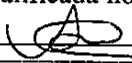
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 10 de agosto de 2022, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.5/365978

DATA:27 de dezembro de 2022.

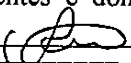
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Escritura Pública, datada de 08 de novembro de 2022, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro 3029, folhas 042/068, aditada por outra datada de 14 de dezembro de 2022, lavrada no 4º Ofício de Notas, livro 3050, folha 01. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/365978

DATA:27 de dezembro de 2022.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 08 de novembro de 2022, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3029, folhas 042-068, aditada por outra datada de 14 de dezembro de 2022, lavrada no 4º Ofício de Notas, livro 3050, folha 01. VENDEDOR: DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula. COMPRADORES: MERIELLE ALBERNAZ RABELO OLIVEIRA, auxiliar de escritório, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.572.581-76, e seu marido PEDRO OLIVEIRA SILVA FILHO, micro-empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.878.391-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$240.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/365978

DATA:27 de dezembro de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escrituras Públicas, mencionadas no R.6. DEVEDORES FIDUCIANTES: MERIELLE ALBERNAZ RABELO OLIVEIRA, e seu marido PEDRO OLIVEIRA SILVA FILHO, qualificados no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$192.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 05 de dezembro de 2022.O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 7,9347% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.461,60. FORMA DE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK>

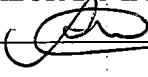


0000/00

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$240.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/365978

DATA:26 de setembro de 2024.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 20 de agosto de 2024, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 1067/2024, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 17 de julho de 2024, assinada eletronicamente em 17 de julho de 2024, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.008.86667/79-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aos 16 de agosto de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/365978

DATA:26 de setembro de 2024.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se, e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para constar a Instituição de Condomínio, na forma estabelecida por Requerimento, datado de 10 de setembro de 2024, foi registrado sob o R.7 da matrícula nº 293343, deste Ofício Imobiliário, bem como para indicar que a instituição não modificou o memorial de incorporação. Esta averbação foi feita com fundamento no artigo 196 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 17400 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/365978

DATA:06 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 13/05/2026/944/0000372, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 181091852052026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$251.971,28. CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL: 53521692. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: 54T4D7M-H. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Matrícula sem ato posterior nessa folha com carimbo de certidão na página seguinte.

02
365.978

MATRÍCULA Nº
021030.2.0365978-97

Assinador web: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK

Assinador web: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK

Assinador web: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK

Assinador web: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK

Assinador web: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK

Assinador web: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NR7-N56DR-DJ7CM-QAXAK>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 17/07/2026 16:33:24.

(buscas realizadas até 15 DE JULHO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300096342ETRW

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 10.